

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 23 de abril de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 22/04/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8078

Número de Autenticidade: 2c7d28e09889fe7be6c552b5515aeaf4

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



PRESIDÊNCIA**REPUBLICAÇÃO****PORTARIAS TJRR/PR, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000149-31.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 256. Nomear **TIAGO MENDONÇA LOBO**, servidor efetivo do Estado de Roraima, ocupante do cargo de Desenvolvedor de Software, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estatístico, código TJ/DCA-7, com lotação na Diretoria de Gestão do 1º Grau, a contar de 6/4/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 26/03/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2720575** e o código CRC **07EC6F9A**.

PORTARIA TJRR/PR N. 324, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição e Idade - Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 2005. Aposentadoria com paridade e integralidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso XXXI, do art. 21, da Resolução TJRR/TP n. 27, de 25 de outubro de 2023 - Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - RITJRR, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 93, da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005;



CONSIDERANDO a celebração de convênio para execução da gestão indireta do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS entre o Instituto de Previdência do Estado de Roraima, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Ministério Público do Estado de Roraima, Tribunal de Contas do Estado de Roraima e Ministério Público de Contas do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002273-84.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade ao Desembargador **Ricardo de Aguiar Oliveira**, membro do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 2005, com direito à integralidade e à paridade de seus proventos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 24 de abril de 2026.

	<p>Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 22/04/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2737840 e o código CRC 5CAF6A99.</p>

PORTARIA TJRR/PR N. 325, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 71, de 31 de março de 2009; e



CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0027374-60.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala para atuação no Plantão Judicial do Segundo Grau:

Período	Nome
27/4 a 3/5	Jésus Rodrigues do Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	<p>Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 08/04/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2734060 e o código CRC 6E8ED196.</p>

PORTARIA TJRR/PR N. 326, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Instaura a cooperação na Quarta Vara Cível da Comarca de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n. 12, de 7 de junho de 2023, que disciplinou a compensação por acumulação de funções jurisdicionais, administrativas e plantão judicial, previstas no inciso X, do art. 84, da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014 - Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - COJERR;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TJRR/PR n. 1450, de 11 de novembro de 2025, que instaurou a cooperação na Quarta Vara Cível da Comarca de Boa Vista; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0022821-67.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a cooperação na Quarta Vara Cível da Comarca de Boa Vista nos termos do Plano de Ação, observando o seguinte quadro:



<u>Plano de Ação</u>	
Designação de juiz cooperador para atuação em processos com registro de impedimento da Quarta Vara Cível	
1. O quê	Designação de magistrado para atuação como cooperador em unidade de 1º Grau. <u>Motivação:</u> A necessidade de designação de magistrado para atuar nos processos com registro de impedimento da Quarta Vara Cível, devido o seu volume expressivo na unidade. <u>Fundamento:</u> Resolução TJRR/TP n. 12, de 7 de junho de 2023 e inciso X, do art. 84, da Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014 - Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima - COJERR.
2. Quando	A cooperação será pelo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 23 de março de 2026.
3. Motivo	Considerando que o volume de impedimentos impacta diretamente a regular tramitação dos feitos e o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ, torna-se necessária a instauração de cooperação na referida unidade, de modo a preservar a celeridade processual, reduzir o acervo acumulado e evitar a sobrecarga do substituto automático, o qual já responde por acervo de volume e complexidade equivalentes (inciso I, do art. 2º e art. 7º, ambos da Resolução TJRR/TP n. 12, de 2023).

4. Quem	- Juiz Cooperado 1. Jarbas Lacerda de Miranda , Juiz de Direito Titular da Quarta Vara Cível.			
	- Juiz Cooperador 1. Erasmus Hallysson Souza de Campos , Juiz de Direito Titular do Primeiro Juizado Especial Cível.			
5. Onde	Quarta Vara Cível			
6. Como	Tarefa	Anotações	Magistrado Cooperado	
	Auxiliar na atuação nos processos em que houver registro de impedimento na 4ª Vara Cível, a fim de resguardar a celeridade processual e evitar sobrecarga do substituto automático.	A assessoria do magistrado cooperador irá informar à SGM sobre os atos realizados (inciso II, art. 22, da Resolução TJRR/TP n. 12, de 2023).	1. Juiz de Direito Jarbas Lacerda de Miranda	
		Data de início	Data Final	
		23/3/2026	20/6/2026	

Art. 2º Designar o servidor **Michel Wesley Lopes**, Assessor Jurídico, lotado no Gabinete do Primeiro Juizado Especial Cível - 1JESPCiv-GAB, para atuar no Gabinete da Quarta Vara Cível da Comarca de Boa Vista - 4CIR-GAB, sem prejuízo de suas atribuições na unidade de lotação, no período de 23/3/2026 a 20/6/2026.

Art. 3º Autorizo, em caráter excepcional, a acumulação das funções jurisdicionais pelo Juiz Cooperador, nos termos do parágrafo único, do art. 8º, da Resolução TJRR/TP n. 12, de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 22/04/2026, às 15:24, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2748084 e o código CRC 14F8C444 .

PORTARIA TJRR/PR N. 327, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, usando a atribuição legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000149-31.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 280, de 8 de abril de 2026, publicada no DJE n. 8070, de 9 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 22/04/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2745817** e o código CRC **59D478E3**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0004889-32.2026.8.23.8000

Assunto: 2º Congresso Regional da Magistratura – Região Norte – Autorização de deslocamento da Juíza Auxiliar da Presidência Lana Leitão Martins – Dia 29 de maio de 2026.

Diante do exposto, com fundamento na Resolução TJRR n. 3, de 22 de janeiro de 2014, especialmente em seus arts. 1º e 4º, **defiro** os custos de deslocamento da Excelentíssima Juíza de Direito Lana Leitão Martins, Juíza Auxiliar da Presidência, e do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Juiz de Direito Eduardo Alvares de Carvalho, para participação no Congresso Regional da Magistratura – Região Norte, a realizar-se no dia 29 de maio de 2026, na cidade de Manaus/AM, atendendo ao convite formulado pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 175/2026/SEP – 2736715), com ônus para este Egrégio Tribunal, havendo disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo quanto ao deslocamento dos magistrados ora autorizados.

Dê-se ciência aos E. Magistrados.

Publique-se o extrato desta decisão.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 22/04/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2746414** e o código CRC **1C1329C6**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0009381-94.2025.8.23.60301-380

Assunto: Convite para o IX Encontro do FONAJUC - Dias 21 a 23 de maio de 2026.

Diante do exposto, com fundamento no art. 4º da Resolução n. 3/2014, com amparo nas manifestações dos setores técnicos, **defiro** os custos de deslocamento da Excelentíssima Juíza de Direito Daniela Schirato Collesi Minholi para comparecer ao IX Encontro do FONAJUC programado para os dias 21 a 23 de maio de 2026, na cidade de Campo Grande (MS), havendo disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.



Publique-se o extrato desta decisão, nos termos do Fluxo Simplificar.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência para publicação da Portaria.

Após, remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados para as providências de estilo.

Dê-se ciência à Magistrada.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 22/04/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2745585 e o código CRC E2E16E71 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0007660-80.2026.8.23.8000



Assunto: 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário - Brasília/DF - Participação do Secretário-Geral Hermenegildo Ataíde D'Avila - Dia 11 de maio de 2026.

Diante do exposto, com fundamento na Resolução TJRR n. 3, de 22 de janeiro de 2014, especialmente em seus arts. 1º e 4º, **autorizo** os custos de deslocamento do Secretário-Geral, Hermenegildo Ataíde D'Avila, para participação na 1ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a realizar-se no dia 11 de maio de 2026, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com deslocamento no período de 10 a 12 de maio de 2026, considerando a importância da pauta, com ônus para este Egrégio Tribunal, havendo disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para conhecimento e providências pertinentes.

Publique-se o extrato da presente Decisão.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 22/04/2026, às 15:26, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2745259 e o código CRC 411BF450

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 22/4/2026

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 15 – TJRR NOTÁRIOS, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna públicos os seguintes resultados e convocações, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima:

a) o **resultado final na prova escrita e prática;**

b) a **convocação para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para análise de vida pregressa;**

c) a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência;**

d) a **relação de candidatos que tiveram as fotos deferidas na 1ª etapa do procedimento de heteroidentificação para concorrer às serventias reservadas aos candidatos negros;** e

e) a **convocação dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa para a realização do procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa).**

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

1.1 Resultado final na prova escrita e prática, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na dissertação, nota final na peça prática, nota final na questão discursiva 1, nota final na questão discursiva 2 e nota final na prova escrita e prática.

1.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros, 3.76, 2.75, 0.98, 0.79, 8.28 / 10000425, Alexandre Martins Kunrath, 3.76, 2.85, 0.92, 0.93, 8.46 / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade, 3.92, 2.82, 0.68, 0.93, 8.35 / 10000136, Andre Afonso de Moura Souza Cruz, 2.87, 3.13, 0.90, 0.48, 7.38 / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 3.93, 3.05, 0.89, 0.97, 8.84 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 3.97, 3.06, 0.93, 0.28, 8.24 / 10000029, Breno Jardim Silva, 3.61, 3.06, 0.73, 0.27, 7.67 / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho, 2.61, 1.72, 0.93, 0.89, 6.15 / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 3.15, 2.18, 0.80, 0.61, 6.74 / 10000125, Cesar Augusto Popinhak, 3.89, 2.35, 0.98, 0.91, 8.13 / 10000561, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, 3.39, 2.40, 0.89, 0.86, 7.54 / 10000628, Danilo Bezerra de Castro, 3.27, 2.99, 0.83, 0.62, 7.71 / 10000209, Debora Fernanda Ferreira, 1.79, 2.95, 0.92, 0.77, 6.43 / 10000250, Diego Prandino Alves, 3.86, 3.51, 0.99, 0.89, 9.25 / 10000051, Douglas Fernandes de Moura, 2.83, 2.63, 0.91, 0.83, 7.20 / 10000151, Erico Gomes de Souza, 3.92, 2.39, 1.00, 0.86, 8.17 / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira, 3.57, 3.09, 0.90, 0.35, 7.91 / 10001876, Fabiano Santos Roussenq, 3.70, 3.28, 0.74, 0.83, 8.55 / 10002158, Fabio Amaral, 3.50, 2.99, 0.91, 0.85, 8.25 / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 3.51, 2.90, 0.88, 0.80, 8.09 / 10000201, Flaviano Luiz Milagres Araujo, 3.06, 2.62, 0.77, 0.84, 7.29 / 10001947, Geraldo Uchoa de Amorim Junior, 3.71, 3.44, 0.97, 0.62, 8.74 / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 3.97, 2.80, 0.99, 0.85, 8.61 / 10000445, Helenilson Cunha Pontes, 3.90, 3.11, 0.98, 0.68, 8.67 / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior, 3.63, 2.74, 0.88, 0.32, 7.57 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 3.62, 3.55, 0.94, 0.78, 8.89 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 3.62, 2.88, 0.73, 0.65, 7.88 / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva, 3.46, 2.92, 0.97, 0.61, 7.96 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 3.57, 3.65, 0.77, 0.87, 8.86 / 10001902, Lydiane Elena Peretta, 3.59, 2.97, 0.61, 0.59, 7.76 / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo, 3.21, 2.46, 0.93, 0.73, 7.33 / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade, 3.87, 3.61, 0.89, 0.78, 9.15 / 10001946, Mateus Severiano da Costa, 3.57, 3.88, 0.76, 0.89, 9.10 / 10000187, Matheus Cerazi Sartori, 3.12, 3.47, 0.90, 0.76, 8.25 / 10001811, Osvaldo Resende Neto, 3.75, 2.96, 0.98, 0.43, 8.12 / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf, 3.85, 2.94, 0.98, 0.92, 8.69 / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo, 3.64, 3.07, 0.97, 0.83, 8.51 / 10001916, Pedro Santana de Sousa, 2.68, 2.83, 0.63, 0.38, 6.52 / 10002122, Rafael Jose de Moraes, 3.42, 3.01, 0.43, 0.00, 6.86 / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo, 3.60, 3.05, 0.93, 0.50, 8.08 / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 3.29, 2.28, 0.95, 0.73, 7.25 /

10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 3.82, 3.24, 0.82, 0.84, 8.72 / 10002109, Simone Dutra Bayer, 3.73, 2.79, 0.95, 0.81, 8.28 / 10001770, Simone Silva Paz, 3.76, 3.61, 0.64, 0.26, 8.27 / 10002077, Thiago Aires Estrela, 3.64, 3.36, 0.98, 0.84, 8.82 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 3.67, 2.69, 0.71, 0.92, 7.99 / 10001935, Thiago de Araujo Correa, 3.91, 2.91, 0.56, 0.25, 7.63 / 10000197, Thiago Felker Andreis, 3.57, 2.78, 0.92, 0.38, 7.65 / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra, 3.57, 3.49, 0.94, 0.89, 8.89 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 3.10, 2.96, 0.89, 0.82, 7.77 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 3.95, 2.66, 0.98, 0.82, 8.41 / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira, 3.76, 2.76, 0.81, 0.84, 8.17.

1.1.1.1 Resultado final de **candidatos sub judice** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na dissertação da segunda etapa, nota final na peça prática da segunda etapa, nota final na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota final na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota final na prova escrita e prática.

10002166, Vitor de Souza Vieira, 3.49, 3.19, 0.87, 0.72, 8.27.

1.1.1.2 Resultado final de **candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na dissertação da segunda etapa, nota final na peça prática da segunda etapa, nota final na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota final na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota final na prova escrita e prática.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros, 3.76, 2.75, 0.98, 0.79, 8.28 / 10001816, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho, 3.56, 2.84, 0.89, 0.87, 8.16 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 3.97, 3.06, 0.93, 0.28, 8.24 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 2.65, 2.49, 0.81, 0.56, 6.51 / 10001876, Fabiano Santos Roussenq, 3.70, 3.28, 0.74, 0.83, 8.55 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 3.65, 2.94, 0.91, 0.55, 8.05 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 2.84, 3.19, 0.51, 0.54, 7.08 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 3.62, 3.55, 0.94, 0.78, 8.89 / 10000727, Igor Borher, 3.86, 3.50, 0.98, 0.79, 9.13 / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto, 2.37, 2.23, 0.79, 0.24, 5.63 / 10001846, Kassiana Rene Gomes, 2.34, 2.33, 0.50, 0.19, 5.36 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 3.57, 3.65, 0.77, 0.87, 8.86 / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis, 3.73, 2.90, 0.89, 0.64, 8.16 / 10000187, Matheus Cerazi Sartori, 3.12, 3.47, 0.90, 0.76, 8.25 / 10001811, Osvaldo Resende Neto, 3.75, 2.96, 0.98, 0.43, 8.12 / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior, 3.78, 3.06, 0.74, 0.83, 8.41 / 10001818, Rodrigo Badan Betioli, 3.34, 2.79, 0.64, 0.28, 7.05 / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 3.29, 2.28, 0.95, 0.73, 7.25 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 1.65, 2.17, 0.94, 0.77, 5.53 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.53, 2.48, 0.92, 0.71, 7.64 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 3.67, 2.69, 0.71, 0.92, 7.99 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 3.95, 2.66, 0.98, 0.82, 8.41.

1.1.1.2.1 Resultado final de **candidatos sub judice que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na dissertação da segunda etapa, nota final na peça prática da segunda etapa, nota final na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota final na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota final na prova escrita e prática.

10002166, Vitor de Souza Vieira, 3.49, 3.19, 0.87, 0.72, 8.27.

1.1.1.3 Resultado final de **candidatos que se autodeclararam negros** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na dissertação da segunda etapa, nota final na peça prática da segunda etapa, nota final na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota final na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota final na prova escrita e prática.

10002058, Adao Ricardo de Freitas, 2.18, 2.89, 0.90, 0.48, 6.45 / 10001852, Alcemir de Oliveira Filho, 3.07, 2.29, 0.81, 0.00, 6.17 / 10000011, Anderson Italo Pereira, 3.82, 3.37, 0.86, 0.75, 8.80 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 3.89, 3.70, 0.98, 0.85, 9.42 / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho, 2.61, 1.72, 0.93, 0.89, 6.15 / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 3.15, 2.18, 0.80, 0.61, 6.74 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 2.65, 2.49, 0.81, 0.56, 6.51 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 3.50, 2.75, 0.73, 0.68, 7.66 / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas, 3.36, 1.79, 0.66, 0.00, 5.81 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 2.84, 3.19, 0.51, 0.54, 7.08 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 3.62, 2.88, 0.73, 0.65, 7.88 / 10000741, Junio Cesar de Oliveira Freitas, 1.90, 2.46, 0.67, 0.00, 5.03 / 10001846, Kassiana Rene Gomes, 2.34, 2.33, 0.50, 0.19, 5.36 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 2.83, 2.92, 0.63, 0.56, 6.94 / 10000207, Marco Aurelio de Moura Lima, 3.08, 1.24, 0.42, 0.00, 4.74 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 3.04, 1.31, 0.59, 0.39, 5.33 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 3.76, 2.76, 0.76, 0.00, 7.28 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 2.78, 2.89, 0.70, 0.49, 6.86 / 10001974, Nicolas Muniz Araujo

Costa Reino, 3.19, 2.45, 0.49, 0.69, 6.82 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 3.10, 3.04, 0.86, 0.52, 7.52 / 10000336, Paulo Sergio Oliveira de Sousa, 3.41, 2.23, 0.52, 0.31, 6.47 / 10001916, Pedro Santana de Sousa, 2.68, 2.83, 0.63, 0.38, 6.52 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 3.82, 3.24, 0.82, 0.84, 8.72 / 10001770, Simone Silva Paz, 3.76, 3.61, 0.64, 0.26, 8.27 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 1.65, 2.17, 0.94, 0.77, 5.53 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.53, 2.48, 0.92, 0.71, 7.64 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 3.67, 2.69, 0.71, 0.92, 7.99 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 3.10, 2.96, 0.89, 0.82, 7.77.

1.1.2 REMOÇÃO

Não houve candidato convocado para prova escrita e prática.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES, PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS E PARA A ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

2.1 Convocação para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10000425, Alexandre Martins Kunrath / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade / 10000136, Andre Afonso de Moura Souza Cruz / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10000029, Breno Jardim Silva / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva / 10000125, Cesar Augusto Popinhak / 10000561, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos / 10000628, Danilo Bezerra de Castro / 10000209, Debora Fernanda Ferreira / 10000250, Diego Prandino Alves / 10000051, Douglas Fernandes de Moura / 10000151, Erico Gomes de Souza / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10002158, Fabio Amaral / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira / 10000201, Flaviano Luiz Milagres Araujo / 10001947, Geraldo Uchoa de Amorim Junior / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo / 10000445, Helenilson Cunha Pontes / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10001902, Lydiane Elena Peretta / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade / 10001946, Mateus Severiano da Costa / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001811, Osvaldo Resende Neto / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10002122, Rafael Jose de Moraes / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10002109, Simone Dutra Bayer / 10001770, Simone Silva Paz / 10002077, Thiago Aires Estrela / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho / 10001935, Thiago de Araujo Correa / 10000197, Thiago Felker Andreis / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra / 10000009, Valdecy Alves dos Santos / 10000170, Vincenzo Papariello Junior / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira.

2.1.1 Convocação de **candidatos sub judice** para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002166, Vitor de Souza Vieira.

2.1.2 Convocação de **candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10001816, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001966, Dalton Lemos Calheiros / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto / 10001846, Kassiana Rene Gomes / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001811, Osvaldo Resende Neto / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10001818, Rodrigo Badan Betioli / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa

Costa / 10001861, Thales Bezerra Fernandes / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho / 10000170, Vincenzo Papariello Junior.

2.1.2.1 Convocação de **candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002166, Vitor de Souza Vieira.

2.1.3 Convocação de **candidatos que se autodeclararam negros** para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10001852, Alcemir de Oliveira Filho / 10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva / 10001966, Dalton Lemos Calheiros / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10000741, Junio Cesar de Oliveira Freitas / 10001846, Kassiana Rene Gomes / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10001974, Nicolas Muniz Araujo Costa Reino / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10000336, Paulo Sergio Oliveira de Sousa / 10001916, Pedro Santana de Sousa / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10001770, Simone Silva Paz / 10001861, Thales Bezerra Fernandes / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros / 10001816, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho / 10000239, Artur Silva de Aguiar / 10001966, Dalton Lemos Calheiros / 10001876, Fabiano Santos Roussenq / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra / 10000238, Hugo Silva de Aguiar / 10000727, Igor Borher / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto / 10001846, Kassiana Rene Gomes / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis / 10000187, Matheus Cerazi Sartori / 10001811, Osvaldo Resende Neto / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior / 10001818, Rodrigo Badan Betioli / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa / 10001861, Thales Bezerra Fernandes / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho / 10000170, Vincenzo Papariello Junior.

3.1.1.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos **candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência**, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002166, Vitor de Souza Vieira.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS FOTOS DEFERIDAS NA 1ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS SERVENTIAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Relação dos candidatos que tiveram as fotos deferidas na 1ª etapa do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para concorrer às serventias reservadas a candidatos negros, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1.1 PROVIMENTO

10000011, Anderson Italo Pereira / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva / 10000106, Domingos Galvao de Melo / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira / 10001974, Nicolas Muniz Araujo Costa Reino / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro / 10000336, Paulo Sergio Oliveira de Sousa / 10001916, Pedro Santana de Sousa /

10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes / 10000009, Valdecy Alves dos Santos.

5 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS FOTOS INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA)

5.1 Convocação dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa para a realização do procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa), na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

5.1.1 PROVIMENTO

10002058, Adao Ricardo de Freitas / 10001852, Alcemir de Oliveira Filho / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho / 10001966, Dalton Lemos Calheiros / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra / 10000449, Joziel Silva Loureiro / 10000741, Junio Cesar de Oliveira Freitas / 10001846, Kassiana Rene Gomes / 10000310, Naceso Alves Soares Junior / 10001770, Simone Silva Paz / 10001861, Thales Bezerra Fernandes / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho.

6 DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A OUTORGA DAS DELEGAÇÕES, DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS E DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

6.1 Para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **10**, no subitem **11.2** e no item **13** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, suas alterações, e neste edital.

6.2 Para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa, o candidato deverá, enviar, via *upload*, no período das **10 horas do dia 24 de abril de 2026 às 18 horas do dia 8 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), por meio de *links* específicos, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, a imagem legível da documentação constante dos subitens 10.2 a 10.5 do edital de abertura.

6.3 O candidato que concorrer para as duas modalidades de ingresso, provimento e remoção, se aprovado nas duas modalidades para essa fase, deverá apresentar **uma única documentação para a comprovação de requisitos comuns para a outorga das delegações**, devendo, todavia, identificar-se como candidato das duas modalidades de ingresso.

6.4 Os candidatos que não apresentarem quaisquer um dos documentos listados nos subitens de 10.2 ou 10.3 do edital de abertura serão eliminados do concurso público.

6.5 O envio da documentação mencionada o subitem 6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.2 deste edital.

6.6.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.7 Não haverá segunda chamada para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para a análise de vida pregressa.

6.8 Não será aceito o envio de documentação referente à comprovação de requisitos para a outorga de delegações, à documentação comprobatória dos títulos e à análise de vida pregressa, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 6.2 deste edital.

6.9 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação referente à avaliação de títulos na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

7 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **3 de maio de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.8** do edital de abertura.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, a partir do dia **27 de abril de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

7.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.

7.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

8 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL (2ª ETAPA) DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS FOTOS INDEFERIDAS NA 1ª ETAPA

8.1 Para o procedimento de heteroidentificação, a ser realizado no dia **3 de maio de 2026**, o candidato que não teve a sua foto deferida para concorrer às serventias reservadas a candidatos negros deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.2** do edital de abertura.

8.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, a partir do dia **27 de abril de 2026**, para verificar o seu dia, o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no dia, no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8.1.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

8.1.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

8.2 O procedimento de heteroidentificação da autodeclaração será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação, será de uso exclusivo da banca examinadora e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

8.2.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 8.2 deste edital, será eliminado do concurso público, conforme disposto no art. 8º, §2º da Resolução CNJ 541/2023.

8.3 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

8.3.1 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

8.3.2 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8.4 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

8.5 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 8.1.1 deste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita e prática estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **30 de abril de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25.

9.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

9.2 O edital de resultado provisório na comprovação dos requisitos para a outorga de delegações, de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, na data provável de **22 de maio de 2026**.

DES. LEONARDO CUPELLO

Presidente

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 22/4/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 139, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002642-78.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Air Marin Júnior**, titular do Segundo Juizado Especial Cível, para usufruto nos dias **27 e 28/7/2026; 31/8/2026 e 1/9/2026**, e no dia **6/10/2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 4 a 10/4/2022.

Art. 2º Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Air Marin Júnior**, titular do Segundo Juizado Especial Cível, para usufruto no período de **7 a 9/10/2026**, por ter laborado em plantão judicial no período de 22 a 28/8/2022.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Erasmu Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pelo Segundo Juizado Especial Cível, nos dias **27 e 28/7/2026; 31/8/2026 e 1/9/2026**, e no período de **6 a 9/10/2026**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 531 - Designar o servidor **FRANTCHIELLO COSTA GUTIERRE**, Assistente Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, nos períodos de 5 a 8/5/2026 e de 11 a 30/5/2026, em virtude de folgas e férias do servidor George Wecsley de Oliveira Silva.

N.º 532 - Designar o servidor **GLEIKSON FAUSTINO BEZERRA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracará/ Secretaria, nos períodos de 22 a 24/4/2026 e de 28 a 30/4/2026, em virtude de afastamento do servidor Shiromir de Assis Eda.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO N° 030/2026 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição, conforme Edital n° 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **23/04 a 29/04/2026** para o endereço eletrônico: **operacional.leticia@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria n° 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

NÍVEL MÉDIO**COMARCA DE BOA VISTA****AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
51º	ESTHER CRISTIANA MOREIRA NASCIMENTO

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 22/04/2026.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 70/2021.

PROCESSO SEI Nº: 0021927-33.2021.8.23.8000.

OBJETO: prestação de serviço de suporte técnico remoto (24x7x365) pelo período de 12 meses, nos equipamentos Switches, adquiridos por meio do Contrato n. 66/2021, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme especificações e quantitativos, constantes no Anexo I deste instrumento, bem como condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico TJRR nº 46/2020.

CONTRATADA: IHC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.528.462/0001-98.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: A Apostila trata do reajuste contratual de 2,89%, calculado com base no ICTI (Índice de Custos da Tecnologia da Informação), apurado no período de 8/1/2025 a 8/1/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.563,08 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretária-Geral.

DATA: 17 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 07/2026.

PROCESSO SEI Nº 0027382-37.2025.8.23.8000.

OBJETO: Contratação de licenças de uso da plataforma Omnichannel, atualmente utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR), bem como a inclusão da funcionalidade adicional de automação de fluxos de comunicação institucional (jornadas automatizadas), destinada ao disparo de mensagens em plataformas de comunicação e ao envio automatizado de comunicações institucionais e processuais.

CONTRATADA: SAGO GLOBAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ: 18.058.582/0001-22.

VALOR: R\$ 593.088,00 (quinhentos e noventa e três mil oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Nicolas Rodrigo Ortuzar Ramirez - Representante legal.

DATA: 17 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO CONTRATO:** 09/2022**PROCESSO SEI Nº:** 0017732-05.2021.8.23.8000**ADITAMENTO:** Quinto Termo Aditivo**ASSUNTO:** Prestação de Serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei nº 11.788/2018, para estabelecer o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes de nível médio e superior para todo o Tribunal de Justiça de Roraima.**CONTRATADA:** Universidade Patativa do Assaré - UPA - CNPJ: 05.342.580/0001-19.**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 01/05/2027 e REAJUSTE do valor do contrato com acréscimo de **4,4414%**, correspondente ao índice IPCA apurado.**VALOR:** R\$ 94.723,56 (noventa e quatro mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 55, III e 57, II, da Lei nº 8.666/1993.**REPRESENTANTE DO TJRR:** Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.**REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Cícero Anderson Palacio de Carvalho - Representante Legal.**DATA:** 17 de abril de 2025.**EXTRATO DE DISPENSA****PROCESSO SEI Nº:** 0003275-89.2026.8.23.8000**OBJETO:** Contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, fornecedora do serviço de emissão de certificado digital SSL/TLS de aplicação/equipamento, do tipo A1, padrão ICP-Brasil, sem dispositivo físico, com validade de 12 (doze) meses, para uso exclusivo no acesso ao b-Cadastros, incluindo suporte técnico, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima.**CONTRATADA:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO - CNPJ n. 33.683.111/0001-07.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 1.181,30 (um mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)**DATA:** 17 de abril de 2025.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 22/04/2026

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 005/2026** (Proc. Adm. nº 0002326-65.2026.8.23.8000).

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual contratação de serviços gerenciados e integrados de segurança cibernética (24x7), contemplando NGFW, WAF, gerência centralizada, detecção e resposta a incidentes, inteligência de ameaças, simulação de ataques, proteção contra riscos digitais, deception, serviços técnicos especializados e capacitação técnica, para atender à demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 23/04/2026, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 12/05/2026, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site <https://tamandua.tjrr.jus.br/tamandua/pages/licitacao.xhtml?wmode=transparent> a partir do dia 23/04/2026 às 08h00min (horário local)

Boa Vista/RR 22 de abril de 2026.

Elano Loureiro Santos
Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 22/04/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV, V e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do **Decreto** Federal nº 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0007960-42.2026.8.23.8000	Folha de Pagamento Suplementar I - ABRIL 2026	2022, 2023, 2024 e 2025	R\$ 2.230.455,62

2. Publique-se e certifique-se.

SEI: 0008034-96.2026.8.23.8000

Origem: SUBCOORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Assunto: SUPRIMENTOS DE FUNDOS

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **Francisco Nunes Pereira**, Assistente Técnico, conforme o formulário acostado ao evento [2746402](#).

2. A aplicação do Suprimento de Fundos deve obedecer às regras estabelecidas no [novo Manual de Suprimento de Fundos](#), destacadas no evento **Instrução Regras SF (2747773)**.

3. Dessa forma, com fulcro nas Portarias TJRR/Presidência n. 415/2025 e 713/2024, instituo Suprimento de Fundo Fixo de Caixa em nome do servidor **Francisco Nunes Pereira**, portador do CPF nº 009.xxx.xxx-xx, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Assistente Técnico	SUBAA
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	5.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	2.000,00
Prazo de aplicação	90 dias
Prazo de prestação de contas	15 dias

4. Fica autorizada a realização de saque para o presente suprimento.

5. Publique-se. Certifique-se.

ERRATA

Na **Portaria n. 255**, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, edição 8075, de 16 de abril de 2026, página 17, nas linhas referentes à quantidade de diárias e datas;

Onde se lê:

“Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

Data: 15 a 18/04/2026.”

Leia-se:

“Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

Data: 15 a 16/04/2026.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2026

N. 270 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007876-41.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Pollyanne Queiroz Lopes dos Santos Flavianne Fontinelle de Albuquerque Annie Barbosa Souza Maria Aneiran Carvalho Oliveira Raquel de Lós Angeles Pereira Ribeiro Roel Gerardo Guerreiro Carrera Maria do Perpetuo Socorro da Silva Marques Raimunda Viana Costa	Técnico Judiciário Função Técnica Assessor Técnico Chefe de Setor Colaborador Eventual Colaborador Eventual Colaborador Eventual Colaborador Eventual	2,5 (duas e meia)
Destino:	Município de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Realização do 4º Mutirão PopRuaJud no município de Pacaraima, do Comitê Estadual Interinstitucional PopRuaJud no ano de 2026.	
Data:	28 a 30/04/2026.	

N. 271 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007580-19.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Felipe Rhadan Silva Thome	Assessor Técnico	1,00 uma diária)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção predial na comarca de Rorainópolis.	
Data:	17 a 18/04/2026.	

N. 272 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0007917-08.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos Raimunda Maroly Silva Oliveira Ana Luiza Rodrigues Martinez	Técnico Judiciário Técnico Judiciário Oficial de Gabinete	2,5 (duas e meia)
Destino:	Município de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Participar do 4º Mutirão PopRuaJud, a ser realizado no município de Pacaraima.	
Data:	28 a 30/04/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 22 de abril de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 22/04/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **ARNALDO PEREIRA MARTINS NETO e ALESSANDRA OLIVEIRA LEITE**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, militar, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº 940, bairro Cauamé, Boa Vista-RR, filho de **UDENBERG BORGES MARTINS e ANGRA MACIEL DE SOUZA**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, enfermeira, com 41 anos de idade, natural de Normandia-RR, nascida aos sete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Suíça, nº 940, bairro Cauamé, Boa Vista-RR, filha de **SÉRGIO SOUZA LEITE e DAIANA OLIVEIRA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 13 de abril de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva